



Competição de Saltos – Campeonato Regional da Madeira 2020

Local: Associação Hípica da Madeira

Data: 01/03/2020

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 27 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2020,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 28 de Abril de 2016,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 20 de Fevereiro de 2020

Assinatura do Vice-Presidente

Eng. João Moura



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO: CSReg – Camp. da Madeira 1ª Qualificativa

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input checked="" type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 01 de Março de 2020

LOCAL: Associação Hípica da Madeira – Funchal, Ilha da Madeira

Contacto do local da Competição:

Morada: Quinta Villa Alpires – Caminho dos Pretos
9060-251 Funchal

Telefone: 966720153

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Associação Hípica da Madeira

Morada: Quinta Villa Alpires – Caminho dos Pretos
9060-251 Funchal

Telefone: 966720153

E-mail: associacaohipicadamadeira@gmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Jorge Spínola

Secretaria da Competição: Associação Hípica da Madeira

Gabinete de Imprensa: Associação Hípica da Madeira



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: A Direção da AHM
Morada: Quinta Villa Alpires – Caminho dos Pretos
9060-251 Funchal
Telefone: 966720153
E-mail: associacaohipicadamadeira@gmail.com

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António Pereira Gonçalves NFEP 12648 N1

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: N/A
E-mail :

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: António Pereira Gonçalves NFEP 12648 N1

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome:
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: João Albuquerque TPTD 20968

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Contactável: Hospital Dr. Nélio Mendonça

Meios de 1ª Intervenção no Local: Bombeiros Municipais do Funchal

Ambulância a cargo de: Bombeiros Municipais do Funchal

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Vítor Castro - VetSantana

Telefone de serviço - 917659080

Observações: **Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.**

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Cesar Severino

Observações: **Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.**

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Manual

Cronometrista: AHM

10. INFORMÁTICA:

Associação Hípica da Madeira

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Associação Hípica da Madeira

Correspondência:

Morada: Quinta Villa Alpires – Caminho dos Pretos 9060-251 Funchal

Telefone: 966720153

E-mail: associacaohipicadamadeira@gmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 80 x 40m

Piso: Areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 40 x 20m

Piso: Areia

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3,5mm

Condições: Entrada dia 27 Fevereiro

Preço: Tabela AHM

A C.O. reserva-se no direito de cobrar os danos provocados por cavalos ou outros nas Boxes do Concursos.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas na secretaria da AHM.

Atletas ou cavalos que não estejam inscritos na competição, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Traje de Competição obrigatório.

Prazos:

Início: Desde Já

Fecho: 28 de Fevereiro 2020

Valor da inscrição geral na Competição:

- Prova CSReg Valor: 15€ / por prova

Limite de cavalos:

Na competição: 30

Por prova: 30

Por cavaleiro: 3

Observações: Informamos que as inscrições deverão estar, impreterivelmente, regularizadas até ao 28 de Fevereiro sábado.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à antevéspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Os cavalos só poderão abandonar o recinto da competição depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 3 primeiros atletas classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo ou não, conforme instruções do Presidente de Júri de campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa de valor igual ao da inscrição da prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 2 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.



4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de terreno ou Comissão de Recurso – 25€

Ao Conselho Disciplinar da FEP - 50€

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provido equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



PROVAS

PRIMEIRO DIA : CSReg da Madeira DATA (dd/mm/aa) : 01/03/2020

PROVA Nº 1

Condução

Velocidade / Tempo atribuído:

Obstáculos (altura):

Número de cavalos por Atleta: 3

PROVA Nº 2

30 Cm – Tabela A Com Tempo Ideal

Velocidade / Tempo atribuído: 300 m/min

Obstáculos (altura): 30cm

Número de cavalos por Atleta: 3

PROVA Nº 3

50 Cm – TAB-A C/Cronómetro (Artigo 238.2.1)

Velocidade / Tempo atribuído: 325m/min

Obstáculos (altura): 50cm

Número de cavalos por Atleta: 3

PROVA Nº 4

80 Cm – TAB-A C/Barrage ao Cronómetro (Artigo 238.2.2)

Velocidade / Tempo atribuído: 325m/min

Obstáculos (altura): 80cm

Número de cavalos por Atleta: 3